



Versão | 08

# Código de Ética e Manual de Conduta

## Grupo Renosa

Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A  
Companhia Maranhense de Refrigerantes  
Tocantins Refrigerantes S/A  
Renosa Logística Ltda.  
NCB Distribuidora Ltda.

## **APRESENTAÇÃO**

A RENOSA desfruta de uma reputação excelente por conduzir suas atividades e seus negócios com honestidade, sinceridade e integridade, de acordo com os mais elevados padrões de ética. Manter essa reputação é ainda mais importante para o sucesso futuro, à medida que nossa Companhia se posiciona como uma das melhores do Brasil.

A importância desse tema fez com que nos preocupássemos em apresentar esse Código de Ética e Manual de Conduta do Funcionário, que não tentará discutir princípios fundamentais da ética do caráter, tais como honestidade, sinceridade, justiça e integridade, os quais, espera-se, já sejam de pleno conhecimento de todos e façam parte do seu cotidiano. As normas de conduta aqui definidas concentram-se nas situações em que os conflitos de interesse e questões éticas de negócio geralmente costumam aparecer.

Grande parte do nosso sucesso deve-se aos valores e princípios que cultivamos e à nossa reputação de honestidade.

Este Código de Ética e Manual de Conduta é o instrumento que irá auxiliá-lo em situações potencialmente difíceis e delicadas, norteando o seu comportamento.

Gostaríamos que você lesse este manual com toda a atenção. Esclareça quaisquer dúvidas com o seu superior imediato; caso uma situação que você vivenciar esteja enquadrada naquelas aqui apresentadas, proceda segundo as instruções descritas no capítulo "Como Reportar Ocorrências".

Reafirmamos aqui nossa crença na possibilidade de uma convivência profissional harmoniosa, em um ambiente íntegro e de respeito mútuo, onde a valorização do ser humano seja uma meta constante para que possamos continuar nos orgulhando de pertencer ao Grupo RENOSA.

Ricardo Torres de Mello  
Presidente

Leonardo Torres de Mello  
Vice-Presidente

## ÍNDICE

1. O MANIFESTO PARA O CRESCIMENTO
  - a. NOSSA MISSÃO
  - b. NOSSA VISÃO
  - c. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS
  - d. NOSSOS VALORES
2. O CÓDIGO DE ÉTICA E MANUAL DE CONDUTA E SEUS OBJETIVOS
3. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS DE CADA FUNCIONÁRIO
4. CONFLITO DE INTERESSES
5. RELAÇÕES NO TRABALHO
6. USO DE BENS E ATIVOS DE PROPRIEDADE DA RENOSA
7. USO DO CORREIO ELETRÔNICO, INTRANET E INTERNET DA RENOSA
8. USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
9. PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS, INVESTIMENTOS PESSOAIS, EMPREGO REMUNERADO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA
10. RELAÇÕES COM FORNECEDORES, CLIENTES, DISTRIBUIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
  - a. COMISSÕES, "PROPINAS" E ABASTECIMENTOS
  - b. PRESENTES
  - c. ENTRETENIMENTO
11. RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA
12. RELAÇÕES COM A IMPRENSA
13. RELAÇÕES COM O MEIO-AMBIENTE E COMUNIDADE
14. RELAÇÕES COM EMPRESAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
15. ATIVIDADE E CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA
16. REGISTRO DOCUMENTAL
17. COMO REPORTAR OCORRÊNCIAS
18. VIGÊNCIA
19. CONCLUSÃO

## **O MANIFESTO PARA O CRESCIMENTO**

O QUE É O “MANIFESTO PARA O CRESCIMENTO”?

O “Manifesto Para o Crescimento” nada mais é do que a FILOSOFIA EMPRESARIAL da RENOSA traduzida como VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS.

### **NOSSA MISSÃO**

Queremos ser o melhor fabricante de Coca-Cola do mundo!

“o melhor”	lideramos com humildade e confiança!
“fabricante de Coca-Cola”	refrescamos todo mundo – cada dia, todo dia – em total alinhamento e parceria com a <i>The Coca-Cola Company</i>
“do Mundo”	somos uma companhia de classe mundial, e nos comparamos com os melhores e maiores grupos fabricantes de Coca-Cola no mundo

Para isso compartilhamos e somos guiados por uma missão duradoura:

Refrescar todos os consumidores... em corpo, alma e mente  
Inspirar momentos de otimismo... através de nossas marcas e ações  
Criar valor e fazer a diferença... onde quer que atuemos

### **NOSSA VISÃO (5 P's)**

Temos uma visão clara para o crescimento sustentável e que inspira nosso futuro:

“Lucro”	Maximizar o retorno aos acionistas, mantendo plena consciência de nossas responsabilidades sócio-ambientais
“Pessoas”	Ser um excelente lugar de trabalho, sempre atraindo os melhores talentos, inspirando-os a darem o melhor de si, vivenciando nossos valores
“Produtos”	Oferecer ao mundo um portfolio de marcas de bebidas que antecipem e satisfaçam os desejos e necessidades das pessoas
“Parceiros”	Estimular uma rede ganhadora de sócios, criando lealdade mútua
“Planeta”	Ser uma empresa responsável que faz a diferença

## **NOSSOS VALORES**

### **Paixão**

- § Brilho nos olhos
- § Sede por mais
- § Persistência

### **Liderança**

- § Coragem para modelar um futuro melhor
- § Encarar de frente os desafios
- § Liderar o crescimento contínuo do negócio
- § Inspirar e influenciar as pessoas com que temos contato

### **Ética**

- § Respeito mútuo
- § Fazer “o correto” e o que se diz
- § Ser autêntico e dizer o que pensa

### **Inovação**

- § Quebrar paradigmas e estimular a criatividade
- § Buscar o inesperado e surpreender sempre
- § Aproveitar as oportunidades

### **Responsabilidade**

- § Se tem que ser, depende de mim
- § Cumprir compromissos
- § Agir como “dono” do negócio

### **Qualidade**

- § Exigir sempre mais
- § O que fazemos, fazemos bem feito
- § Deixar tudo melhor do que como encontramos
- § Comemorar a excelência

### **Comunicação**

- § Adequada
- § Contínua
- § Integrada

### **Colaboração**

- § Valorizar os diferentes pontos de vista
- § Explorar o talento coletivo
- § Estar disponível e compartilhar o conhecimento

## PRINCÍPIOS OPERACIONAIS

- § Começar sempre pelo consumidor ...
- § Entregar qualidade total em todas as ações, processos, produtos e serviços
- § Impulsionar o crescimento sustentável (5P's) do Sistema
- § Gerenciar um amplo portfólio e ser líder em todas as categorias de bebidas em que competimos
- § Conquistar excelência em nossas rotas-ao-mercado (eficácia e eficiência)
- § Inovar continuamente
- § Agir com total integridade e transparência
- § Atrair/desenvolver talentos e dar-lhes responsabilidade e autonomia
- § Interagir com as comunidades, contribuindo para o seu bem-estar

## NOVOS CONTORNOS

Todos nós na Renosa, estamos inteiramente comprometidos com o Manifesto para o Crescimento, e por isso nossa principal meta é crescer. Contudo, queremos crescer de maneira sustentável e sempre orientados pelos nossos valores e princípios.

Novos contornos é o caminho que vai nos permitir avançar de forma positiva e consistente rumo ao nosso destino. Baseado no pilar 'PESSOAS' do nosso Manifesto, novos contornos tem 4 comportamentos exemplares, e que uma vez fazendo parte do time da Renosa, serão esperados de você:

### Liderança Exemplar

É dar a direção, lançar o desafio, e encorajar. É inspirar os outros e a si mesmo. É capacitar pessoas a ter autonomia de decisão. É gostar de gente, e promover seu desenvolvimento. É ser justo na relação com colaboradores. É ser autêntico, e fazer o que é certo.

### Colaboração Contagante

É confiar no trabalho em equipe e gerar sinergia. É atuar com harmonia e disciplina, compartilhando responsabilidades e riscos. É reconhecer os resultados da equipe, dividir e comemorar o sucesso. É saber defender individualmente as decisões do grupo.

### Inconformismo Construtivo

É não cair na armadilha do sucesso. É não acreditar em dogmas e mitos. É buscar sempre o novo, assumindo os riscos de forma responsável e calculada. É transformar visão inovadora em planos realistas. É perseguir resultados, individuais e em grupos, para acionistas e clientes internos e externos.

### Fazer Acontecer

É traduzir visão e planos em ação. É ter garra e ousadia para superar barreiras e desafios. É ter proatividade para melhorar processos e resultados. É garantir a realização do combinado. É estar sempre pronto para assumir riscos.

## **O CÓDIGO DE ÉTICA E MANUAL DE CONDUTA E SEUS OBJETIVOS**

Este Código de Ética e Manual de Conduta estabelece as diretrizes sob as quais os funcionários do Grupo RENOSA devem conduzir-se no seu relacionamento interno e com terceiros.

Sua aplicação é extensível a todos os funcionários do Grupo.

### **RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS DE CADA FUNCIONÁRIO**

Todos os funcionários do Grupo, independentemente de nível hierárquico, são responsáveis por zelar para que suas atitudes e comportamentos estejam dentro do definido nesse Código de Ética e Manual de Conduta, bem como da Filosofia Empresarial da RENOSA.

Da Diretoria, espera-se que conduza os negócios dentro de padrões éticos, conforme as diretrizes aqui contidas, e que se assegure de que este Código de Ética e Manual de Conduta seja divulgado e aplicado de forma adequada.

Aos Gerentes, Coordenadores e outras lideranças cabe a responsabilidade pela orientação de seus subordinados quanto às diretrizes aqui contidas, bem como a verificação da eventual existência de violações concretas ou alegadas deste Código.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Consideramos que a vida particular dos funcionários é assunto pessoal, desde que suas atividades não prejudiquem a imagem ou os interesses da RENOSA.

A RENOSA reconhece e respeita o direito do funcionário de participar em negócios externos ao Grupo, na condição de que tais negócios sejam legais e não tenham impacto, interfiram ou conflitem com um consciente desempenho de suas funções e responsabilidades com o Grupo.

Um exemplo de conflito de interesses é alguma oportunidade de ganho pessoal do funcionário, além do seu salário mensal, através de negócios efetuados pelo Grupo ou relacionados às suas atividades.

Essas oportunidades de ganho pessoal não devem envolver qualquer ligação com o nome do Grupo ou seus produtos; também não devem estar vinculadas ao uso de influência, relacionamentos, informações confidenciais ou outros recursos do Grupo.

Por essas razões, os funcionários da RENOSA não devem, sem aprovação prévia da Diretoria, aceitar participação em qualquer empresa organizada com ou sem fins lucrativos e não afiliada ao Grupo, ou que tenha algum tipo de relacionamento comercial ou negócios de qualquer natureza com a RENOSA.

Em caso de dúvida sobre tais conflitos, o funcionário deverá contatar seu superior imediato para obter as orientações necessárias e/ou consultar a Gerência de Recursos Humanos, conforme mencionado no capítulo "Como Reportar Ocorrências".

Os funcionários devem evitar situações que possam envolver um conflito entre os seus interesses pessoais com os negócios e os interesses do Grupo.

Os funcionários devem proteger sua reputação, além dos bens, direitos, propriedades e a própria reputação do Grupo.

Para melhor compreensão, apresentamos a seguir alguns aspectos que devem ser observados.

## **RELAÇÕES NO TRABALHO**

As relações, tanto com o cliente interno quanto com o externo, devem orientar-se por princípios de cortesia, eficiência, honestidade, cumprimento irrestrito com as atividades profissionais e respeito ao trabalho alheio.

Colabore para que predominem o espírito de equipe, a lealdade, a confiança e a busca por resultados, dentro de uma conduta compatível com a Filosofia Empresarial da RENOSA.

A RENOSA repudia e não admite que exista no local de trabalho qualquer tipo de discriminação ou hostilização com base em raça, religião, sexo, classe social, opção sexual ou qualquer outra característica individual.

Não permita ou pratique abusos nas relações inter-pessoais. Situações como assédio moral (desqualificar qualquer pessoa repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes), assédio sexual, discriminação, constrangimentos, intimidações ou ameaças são inaceitáveis na RENOSA.

Quando você considerar que não está capacitado para executar alguma tarefa, procure colegas, gerentes, coordenadores ou lideranças, a fim de obter os meios para superar essas limitações. Cultive o hábito de reconhecer seus erros e comunicá-los honestamente aos interessados.

Respeitar a hierarquia é fundamental, porém, qualquer comportamento irregular, desde que devidamente fundamentado, deve ser informado imediatamente à gerência superior. Aqueles que ocupam cargos de liderança devem adotar sempre que possível, a política de portas abertas. Tal atitude permite a expressão dos colaboradores e evita arbitrariedades.

Utilizar o cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados e colegas é inaceitável na RENOSA.

Quando no papel de gestor de pessoas, tenha em mente que seus colaboradores o tomarão como exemplo. Suas ações devem constituir modelo de conduta para a equipe.

O relacionamento pessoal não deve servir como base para decisões que afetem a vida profissional de subordinados.

O relacionamento entre os funcionários, independentemente dos cargos que ocupam, deve ser conduzido sempre dentro do mais elevado padrão de respeito e profissionalismo. É esperado, de

todo funcionário, o exercício de julgamento adequado no desenvolvimento de relações pessoais com outros membros da empresa. Esses relacionamentos não podem comprometer a objetividade no tratamento de assuntos, tais como: avaliação de desempenho, promoções, ou mesmo na atribuição de responsabilidade do trabalho. Eles não podem, também, criar dificuldades na manutenção de um excelente clima de trabalho profissional.

Ações disciplinares, compatíveis com o agravo praticado, serão tomadas contra qualquer funcionário que, devido a mau relacionamento pessoal, venha a interferir negativamente nas operações da empresa. Não serão toleradas quaisquer condutas que possam ser caracterizadas como assédio sexual. Qualquer problema dessa natureza deve ser reportado à Gerência de Recursos Humanos.

### **USO DE BENS E ATIVOS DE PROPRIEDADE DA RENOSA**

Os bens e ativos de propriedade da RENOSA destinam-se ao uso corporativo e não ao uso pessoal. Compreendem as instalações, veículos, estoques, equipamentos, valores, maquinário, tecnologia, conceitos, know-how, estratégias de negócios, planos, bem como informações sobre as atividades do Grupo. Seu tempo no trabalho e o produto de suas atividades também são considerados ativos da RENOSA.

Este patrimônio deve ser protegido pelos funcionários, não podendo ser utilizado para obtenção de vantagens pessoais e nem ser fornecido a terceiros, a qualquer título que seja.

É tolerado a utilização dos meios de comunicação (telefone, fax, internet) para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie orientações internas ou prejudique o trabalho. Cabe a você zelar pela conservação, segurança e racionalidade na utilização desses recursos, para continuar desfrutando deles.

O uso da marca da RENOSA, bem como as marcas associadas a ela, só serão permitidas em documentos, instalações, peças promocionais, divulgações institucionais e publicitárias, de acordo com os padrões determinados pela Gerência de Planejamento e Marketing.

Você precisa ter permissão de seu superior antes de usar qualquer ativo da RENOSA, inclusive informações, produto de trabalho ou marca, fora das suas responsabilidades dentro da RENOSA. O mesmo procedimento deve ser feito antes de aceitar convites para apresentações públicas, seja elas relacionadas ao nosso negócio ou ao seu trabalho dentro dele.

### **USO DO CORREIO ELETRÔNICO, INTRANET E INTERNET DA RENOSA**

O uso do sistema de correio eletrônico e acesso a internet fornecidos pela RENOSA, bem como o acesso a sua intranet, devem ser estritamente para o fim comercial.

No caso do sistema de correio eletrônico, você deve utilizá-lo com critério, pois as mensagens eletrônicas que levam o nome da empresa, assim como o seu próprio nome tem o mesmo valor de um documento oficial. É como uma carta em papel timbrado, contendo o carimbo da RENOSA e sua assinatura. Quando fizer uso do sistema, observe sempre os cuidados com a etiqueta, com o sigilo e

com o conteúdo das informações que você enviar, assim como faria com as correspondências escritas em papel.

Recomenda-se também não utilizar o sistema de correio eletrônico como meio para se manter ter uma conversa, bate-papo e ainda disputas de pontos de vistas ou argumentos. Para essas tarefas temos o telefone e salas de reuniões.

É expressamente proibido fazer o “download” de qualquer arquivo, imagem, som e programas (softwares) para o uso pessoal, utilizando-se do acesso à intranet e internet da RENOSA e/ou gravá-los em qualquer disco rígido de propriedade da RENOSA. A RENOSA tem como política a utilização única e exclusiva de programas e arquivos legalmente licenciados para o seu uso. O “download” de qualquer arquivo, imagem, som e programas (softwares) não licenciados, “piratas” e não reconhecidos, além de caracterizar um ato ilícito, traz riscos para a segurança da rede da RENOSA.

### **USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

Em função do cargo que ocupa, o funcionário poderá ter acesso a informações confidenciais sobre os negócios do Grupo, funcionários, clientes, fornecedores e concorrentes. A RENOSA considera confidenciais todas as informações que não tenham sido levadas a público oficialmente pela empresa.

Informações confidenciais dessa natureza incluem, dentre outros, dados sobre produtos, estratégias de negócios, informações pessoais e individuais de funcionários, orçamentos anuais, planejamentos, volumes de venda, resultados de pesquisas, dados financeiros, manual de procedimentos, processos, sistemas etc.

Até que essas informações sejam oficialmente liberadas ao público, ninguém está autorizado, por qualquer razão, a revelá-las. O uso externo de informações confidenciais da RENOSA é considerado ilícito, inclusive após o desligamento do funcionário.

Dentro desse contexto, a contratação, pela RENOSA, de profissionais que tenham grau de parentesco direto ou indireto (filho, cônjuge, pais, irmãos, primos, tios) com pessoas que exerçam cargos de liderança, em clientes, fornecedores, instituições financeiras que transacionam com a RENOSA, ou em concorrentes e governo, só poderá ser efetivada mediante autorização da Diretoria.

Informações relativas ao contexto de suas responsabilidades profissionais não devem ser comentadas com outros colaboradores ou terceiros. Essa instrução abrange até mesmo conversas de trabalho em locais públicos. Com essa atitude podemos assegurar que nossas informações estratégicas não serão usadas indevidamente. Da mesma forma, é indispensável certificar-se de que documentos confidenciais não fiquem expostos a pessoas em trânsito na RENOSA.

### **PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS, INVESTIMENTOS PESSOAIS, EMPREGO REMUNERADO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA**

Não é admitida a participação, a título de propriedade ou sociedade, de qualquer funcionário ou de seus familiares diretos (cônjuge, filhos, pais, irmãos) em empresas que mantenham relações

comerciais com a RENOSA. Exceções devem ser reportadas conforme descrito no capítulo "Como Reportar Ocorrências".

Não são admitidos investimentos em negócios que concorram com os nossos ou estejam diretamente relacionados com as atividades da RENOSA. Exceção se fará quando o investimento não for significativo ou a área de concorrência for de pouca importância. Mesmo assim tais exceções devem ser reportadas conforme descrito no capítulo "Como Reportar Ocorrências".

Nenhum funcionário deverá exercer qualquer atividade externa remunerada que possa de alguma forma comprometer o adequado exercício de suas responsabilidades na RENOSA.

A comercialização interna não é permitida nos recintos da RENOSA e imediações, assim como quaisquer formas de arrecadação de dinheiro. Casos eventuais poderão ser avaliados pela Diretoria.

### **RELAÇÕES COM ACIONISTAS**

A relação entre colaboradores e acionistas deve ter como base a transparência e o comprometimento, bem como a busca de resultados que tragam impactos positivos no valor de mercado da RENOSA.

### **RELAÇÕES COM FORNECEDORES, CLIENTES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O compromisso com a satisfação de nossos clientes e consumidores deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca de soluções que atendam a seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento, qualidade e rentabilidade da RENOSA.

Clientes, consumidores, parceiros e fornecedores devem ser tratados de maneira respeitosa e cordial, a fim de aperfeiçoar os processos de comunicação e de relacionamento. Evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal. É apropriado que a escolha dos fornecedores baseie-se em critérios técnicos claros, profissionais e éticos, sendo conduzida por concorrência ou cotações de preços.

Negocie somente com fornecedores e clientes que compartilhem os valores e filosofia da RENOSA, estabelecendo uma relação de parceria, confiança e respeito. A RENOSA condena e não admite fornecedores, clientes e parceiros comerciais cujas atividades prejudiquem o meio-ambiente, façam uso de mão-de-obra infantil, trabalho escravo e demais práticas ilegais. Cabe ao funcionário evitar negócios com fornecedores, clientes e parceiros comerciais de reputação duvidosa e informar o seu superior caso suspeite da idoneidade deles.

Na condução dos negócios, podemos nos defrontar com problemas éticos e legais. Os seguintes aspectos têm como finalidade auxiliar o funcionário a tomar uma decisão adequada numa situação potencialmente difícil:

## **COMISSÕES, PROPINAS, ABASTECIMENTOS**

É terminantemente proibido, a qualquer funcionário ou familiares, receber "propinas", comissões e/ou favores especiais, valendo-se de sua posição na RENOSA.

## **RECIPROCIDADE**

Os funcionários não poderão auferir nenhuma forma de reciprocidade, ganhos ou vantagens pessoais, seja em instituições financeiras, fornecedores ou clientes, utilizando-se do relacionamento profissional que por ventura possuam com estas partes relacionadas, no exercício de suas obrigações profissionais. A única exceção permitida será a reciprocidade conveniente à condução dos nossos negócios e, nesse caso, a beneficiária será sempre a RENOSA.

## **PRESENTES**

Para evitar a ocorrência ou a aparência de uma relação imprópria com fornecedores, clientes, instituições financeiras etc., os seguintes pontos devem ser considerados:

- Os funcionários ou familiares não poderão aceitar presentes, em quaisquer circunstâncias, constituídos por valores monetários, nem pleitear de fornecedores, clientes ou instituições financeiras, algum tipo de benefício ou favor pessoal.
- Poderão ser aceitos brindes somente quando dados espontaneamente por pessoas ou empresas que mantenham relações com a RENOSA e desde que representem propaganda ou material promocional usual nos negócios de quem os forneceu.
- Em situações ditadas por protocolo, cortesia ou outra circunstância especial, brindes ou presentes de natureza pouco usual poderão ser aceitos; no entanto, tudo o que for recebido nesses casos deve ser reportado à Gerência de Recursos Humanos, a qual submeterá o caso à apreciação da Diretoria para decisão quanto à propriedade do bem.

Não é permitido ao colaborador adquirir produtos da RENOSA, vendidos com desconto para o público interno, como o objetivo de revendê-los ou obter benefício econômico.

## **ENTRETENIMENTOS**

Não poderão ser aceitos, promovidos, encorajados ou solicitados entretenimentos a nenhuma pessoa ou companhia com a qual a RENOSA mantenha relações comerciais. Algumas vezes, entretenimentos poderão ser aceitos ou oferecidos, mas somente nos casos não freqüentes, que não envolvam valores excessivos e que não influenciem o julgamento dos funcionários.

Estes casos devem ser conduzidos conforme comentado no item anterior.

## **RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**

O elemento básico de nossa competitividade deve ser a concorrência leal. Não forneça dados de propriedade da RENOSA e nem ceda espaço, oportunidade, alguma vantagem e muito menos negocie qualquer acordo com concorrentes, sem receber prévia autorização e aprovação da Diretoria.

Não poderão ser aceitos, promovidos, encorajados ou solicitados os produtos da concorrência, exceto se o estabelecimento em que estiver freqüentando na ocasião não oferecer nossos produtos.

Caso isso aconteça, proceder conforme orienta o Código de Ética e Manual de Conduta, registrando a ocorrência.

## **RELAÇÕES COM A IMPRENSA**

O relacionamento da RENOSA com a imprensa baseia-se na ética, confiança e respeito mútuos. Quando divulga informações aos meios de comunicação, a RENOSA busca difundir suas atividades, dar visibilidade às suas ações de responsabilidade social e fortalecer sua imagem nos campos institucional e mercadológico.

Para falar à imprensa sobre as atividades da empresa ou seu trabalho dentro dela, é preciso orientação e acompanhamento de uma pessoa da área de Comunicação. Se você for procurado por algum meio de comunicação, peça permissão e direcionamento a seu superior antes de fornecer informações.

## **RELAÇÕES COM O MEIO-AMBIENTE E A COMUNIDADE**

A preservação do meio-ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais fazem parte das políticas adotadas pela RENOSA. Procure realizar seu trabalho de forma a assegurar a excelência na qualidade e o tratamento adequado das questões ambientais.

A RENOSA, como empresa socialmente responsável, tem o compromisso de desenvolver, apoiar e participar de programas sociais e ambientais nas comunidades onde está inserida. Nossas práticas de responsabilidade sócio-ambiental incluem diversos projetos para o desenvolvimento e o bem estar da comunidade.

Como forma de integrar o ambiente interno ao externo, a RENOSA estimula os funcionários a coordenar e integrar equipes para atender à sociedade local, despertando o interesse pelo trabalho voluntário. Procure ser um cidadão atuante e faça parte dos programas de ação social.

## **RELAÇÕES COM EMPRESAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

Nenhum pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos, ou qualquer benefício de valor poderá ser oferecido, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou empregado do Governo, autarquias, empresas estatais e outros órgãos públicos, com o objetivo de suborno ou favorecimento pessoal. Por outro lado, o relacionamento com o Governo faz parte do processo

normal de gestão dos negócios da RENOSA, podendo, portanto, ocorrer situações onde funcionários do Serviço Público estejam presentes em eventos de trabalho patrocinados pela RENOSA tais como viagens, jantares, almoços, reuniões em hotéis, etc.

Todo e qualquer evento dessa natureza deve ser monitorado pela Diretoria da RENOSA, a fim de se resguardar o mais alto padrão ético no relacionamento com o Governo.

### **ATIVIDADE E CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONGs)**

Os fundos, a propriedade ou os serviços da empresa não poderão ser usados como contribuições a partido ou comitê político, candidatos políticos, festas políticas ou atividades semelhantes.

Conforme falamos acima, consideramos que a vida particular dos funcionários é assunto pessoal, desde que suas atividades não prejudiquem a imagem ou os interesses da RENOSA.

A RENOSA reconhece e respeita o direito do funcionário de participar em negócios externos ao Grupo, na condição de que tais negócios sejam legais e não tenham impacto, interfiram ou conflitem com um consciente desempenho de suas funções e responsabilidades com o Grupo.

Cada funcionário é incentivado a cumprir seus deveres como cidadão e a participar plenamente do processo político. No entanto, todos devem estar cientes de que:

- Quando participarem de atividades políticas, partidárias e ONGs devem posicionar-se por si próprios, nunca dando a impressão de que agem em nome da RENOSA.
- É proibida a propaganda política e ONGs de qualquer espécie nas dependências ou veículos, inclusive a internet e o sistema de correio eletrônico, da empresa.
- Qualquer atividade e contribuição deverão ser previamente informados à Diretoria.

### **REGISTRO DOCUMENTAL**

Todas as nossas transações devem ser suportadas por documentação hábil e registradas corretamente e prontamente nas contas e períodos adequados.

Nenhum pagamento ou recebimento poderá ser aprovado ou efetuado com a intenção ou entendimento de que parte (ou todo) será usado com outro propósito além daquele descrito no documento que suporta a transação.

## **COMO REPORTAR OCORRÊNCIAS**

É óbvio que cada situação deve ser considerada e resolvida de acordo com seus próprios fatos e que, assim surgirão questões na aplicação desses princípios a situações individuais.

Quaisquer questões quanto à interpretação, ou propósito de qualquer norma aqui contida, devem ser submetidas ao superior hierárquico imediato, que, por sua vez, caso seja necessário, deverá levá-las à discussão com a Gerência de Recursos Humanos.

Qualquer funcionário, independentemente do seu nível hierárquico, pode e deve, se assim julgar aplicável, dirigir-se diretamente à Gerência de Recursos Humanos para encaminhamento ou relato de fatos, ocorrências ou violações deste Código de Ética e Manual de Conduta.

Caso haja interesse, a Gerência de Recursos Humanos estará à disposição para discutir e orientar os funcionários quanto aos princípios aqui contidos.

O relato de situações previstas neste código deve ser por escrito, detalhado e assinado. Deve ser preparado em apenas uma via que será entregue, em caráter confidencial, à Gerência de Recursos Humanos, a qual levará tais casos à apreciação da Diretoria para decidir sobre as medidas a serem tomadas.

Constitui expressa violação a esse Código de Ética e Manual de Conduta, a ação de represálias contra qualquer funcionário que venha a denunciar seu descumprimento, a omissão em fornecer informações, bem como prestar informações de caráter falso ou fraudulento.

## **VIGÊNCIA**

O Código de Ética e Manual de Conduta existe na RENOSA desde 1º de fevereiro de 1998, e esta é a sua versão mais atual.

## **CONCLUSÃO**

Deve ser ressaltado que as lideranças das Companhias que compõem o Grupo RENOSA ficam totalmente comprometidas com a completa observância destes princípios. É esperado de todos os funcionários, especialmente dos que têm funções de liderança, integridade moral, atitudes claras e comportamento correto, zelando para que não haja qualquer dúvida quanto à sua conduta. Neste sentido, as eventuais situações que, embora não transgridam diretamente o Código de Ética e Manual de Conduta, possam configurar uma "aparência" de comportamento inadequado, devem ser reportadas para obtenção de orientação por parte da Diretoria. Esta poderá, quando julgar necessário, emitir instruções ou normas complementares sobre assuntos eventualmente não abrangidos neste manual ou com a finalidade interpretativa deste Código de Ética e Manual de Conduta.